

# Qual o preço da arte no Brasil?

» ALESSANDRA GOTTI

Doutora em direito constitucional pela PUC/SP e fundadora e Presidente Executiva do Instituto Articule

» ALINE CORSETTI

Especialista em direito tributário

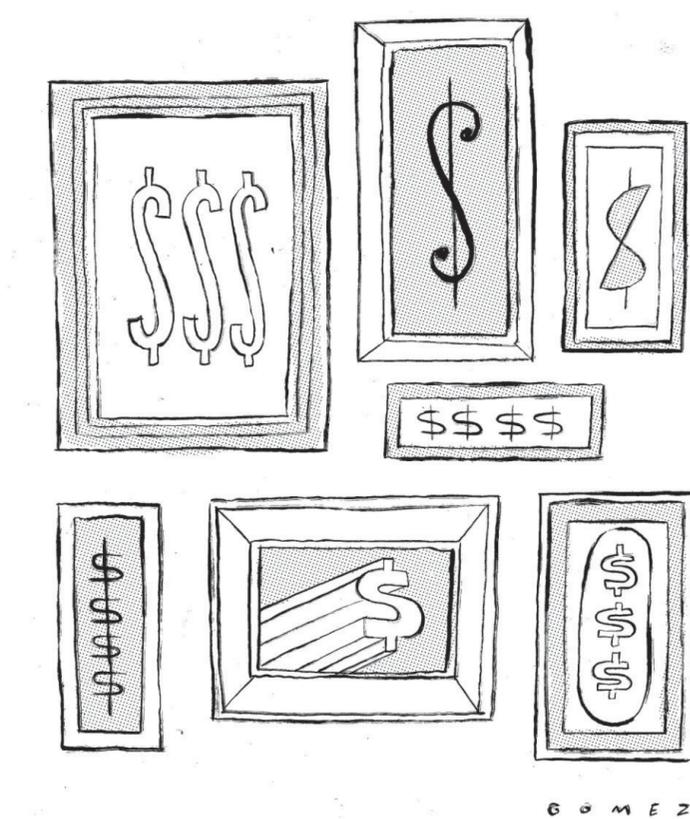
Será que não veremos mais obras de artistas renomados como Monet, Picasso, Cézanne, Pollock, Klint em exposições temporárias em museus e organizações culturais brasileiras? O direito à cultura é constitucionalmente assegurado e conta com diretrizes e estratégias densificadas pela lei que instituiu o Plano Nacional de Cultura, válida até 2020. Uma delas é a desburocratização para o trânsito e recepção de obras estrangeiras. Isso sem falar no fato de o Estado brasileiro ter assumido obrigações internacionais de garantir o acesso e a difusão da cultura, por meio da ratificação de tratados no âmbito das organizações das Nações Unidas (ONU) e dos Estados Americanos (OEA).

Na contramão de tudo isso, o acesso a bens culturais está em risco devido a uma interpretação no mínimo equivocada das concessionárias de aeroportos quanto à regulação de tarifas de armazenagem. Tais tarifas são disciplinadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) no Contrato de Concessão dos Aeroportos e se destinam a custear o armazenamento, guarda e controle de mercadorias nos armazéns de carga dos aeroportos. São cobradas de forma progressiva, pelo tempo que permanecerem nos armazéns, com base no valor da mercadoria ou no seu peso.

Tradicionalmente, a cobrança da armazenagem de obras de arte que ingressam no Brasil, sob o regime de admissão temporária para a finalidade expositiva, sempre foi feita com base em seu peso. Isso porque se considerava a finalidade da mercadoria, que era destinada a evento até então enquadrado como de natureza "cívico-cultural". Para ilustrar, basta imaginar a hipótese de um museu brasileiro realizar uma exposição sobre Arte Impressionista e, para tanto, importar temporariamente a obra *Nymphéas en fleur* (1914-1917), de Monet, arrematada em US\$ 84,6 milhões em leilão realizado neste ano pela Christie's em Nova York.

Levando-se em conta as dimensões da obra (160,3cm x 180cm) e o seu correto acondicionamento, teríamos um peso estimado de 100 quilos, resultando, portanto, em um custo de armazenagem de R\$15,45 para o primeiro período de quatro dias, e que, ao final de 10 dias, atingiria o valor de R\$61,80. Não se pode perder de vista que, para viabilizar uma exposição de tal magnitude, além da tarifa de armazenagem, há diversos outros custos envolvidos, tais como o empréstimo da obra em si, transporte, seguro "prego a prego".

Subitamente houve uma mudança no critério de cobrança: a tarifa de armazenagem passou a ser cobrada com base no valor de mercado das obras de arte. Entidades como a SP-Arte, o Museu de Arte de São Paulo Assis



Chateaubriand (Masp) e outros importantes protagonistas do mundo das artes foram surpreendidos com a imposição de tarifas aeroportuárias astronômicas para as obras de arte importadas para os eventos que organizaram no primeiro semestre deste ano, sob a alegação de que não se tratavam de eventos de caráter "cívico-cultural". Para viabilizar as exposições em vias de ocorrer, foi necessário recorrer ao Poder Judiciário para pleitear a cobrança da tarifa de armazenagem das obras de arte com base no seu peso. Um parêntese: apenas para se ter uma ideia do impacto desta mudança de conduta, voltando à hipotética importação temporária da obra *Nymphéas en fleur* (1914-1917), de Monet, aplicada a tarifa de armazenagem com base no valor de mercado da obra, ao final de 10 dias o valor atingiria o estratosférico montante de R\$7.311.150,00!

Mas, afinal, o que as concessionárias entendem por cívico-cultural? Segundo a Anac, o termo cívico-cultural refere-se ao evento de natureza patriótica, que se desenvolve a partir da honra pela pátria, a exemplo de um

desfile de 7 de setembro. Todo evento cultural é cívico em sua essência. A cultura está intimamente ligada ao exercício da cidadania. Admitir-se que apenas eventos realizados no dia da Independência do Brasil ou na Proclamação da República sejam culturais é, no mínimo, ter uma leitura míope das normas constitucionais e das obrigações internacionais em matéria de direitos culturais assumidas pelo Estado brasileiro. É conceber que a arte precisa ser "patriótica" para ser acessível aos brasileiros, pois do contrário não é possível pagar o seu preço.

Não se pode admitir que a interpretação dada ao critério de cobrança da tarifa de armazenagem pelas concessionárias aeroportuárias venha a obstaculizar o direito à cultura. Espera-se que o grupo de trabalho interinstitucional, criado no auge desta crise do mundo das artes, e que envolve os Ministérios da Cultura, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Anac, possa chegar a uma solução para esse imbróglio em breve. O preço da arte no Brasil não pode ser convolar em uma verdadeira censura ao direito à cultura.

## A burocracia e o rabo do cachorro

» FERNANDO PEREGRINO

Engenheiro, mestre e doutor em engenharia de produção pela Coppe/UFRJ, presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior (Confies) e Instituto de Pesquisas Científica e Tecnológica

Recentemente, uma alta autoridade do sistema de controle federal em palestra sobre a legislação, ao reconhecer o excesso de burocracia na gestão da pesquisa e da inovação do Brasil, afirmou: "Alguns colegas dizem que eu mudei de lado, não mudei de lado, nós é que estávamos errados..." Com essa declaração, tornou pública sua posição sobre ineficiência do excesso de controle burocrático sobre as atividades de pesquisa no País. Não se tratava das lamúrias de um cientista. O rabo abanaria o cachorro...

Segundo ele, a pauta e as preocupações do cientista passaram a ser o controle contábil, e não os resultados de suas pesquisas para vencer os desafios da ciência e da tecnologia frente a um mundo em acelerada transformação globalizada. Passaram a ser secundários os avanços que se produzem nos laboratórios, os desafios de controlar doenças que recrudescem, outras que aparecem, alternativas limpas para geração de energia, gestão das cidades, alimentos livres de agrotóxicos, terapia genética, inteligência artificial, entre outros.

Há muito o Confies denuncia domínio da burocracia do controle contábil sobre o controle pelos resultados. A pesquisa *O que pensa o cientista brasileiro sobre a burocracia* (Confies, 2017), revelou que o cientista

brasileiro gasta, em média, 35% do seu tempo com a burocracia. Se considerarmos que temos 200 mil cientistas seniores, 70 mil deles não fazem ciência, preenchem papéis para satisfazer o monstro da burocracia que fez sucumbir o Estado brasileiro.

Sequer estamos cumprindo uma lei em vigor há mais de 50 anos, o Decreto Lei 200/1967, que organiza a administração pública. Diz o seu artigo 14º: "O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco".

Os formuladores desse decreto, duas gerações atrás, vislumbravam um princípio negado hoje pelas práticas da maioria dos órgãos de fiscalização: o custo do controle não pode ser maior que o eventual prejuízo ao governo. Se formos contabilizar o tempo e os recursos gastos com o salário, encargos, outros custeios desse órgão fiscalizador, além do prejuízo ao cidadão que fica privado dos serviços públicos.

Alguns exemplos testemunham essa avidez burocrática. Um órgão de controle que cobra das fundações de apoio recibos de próprio punho de bolsistas que recebem R\$ 300 por mês, pois consideram

insuficiente o documento bancário de crédito em sua conta, não pode estar atendendo ao princípio do custo ser menor que o benefício. Ou quando se interrompe a continuidade de um projeto de pesquisa de dezenas de milhões de reais porque faltou comprovar a viagem do pesquisado por meio de um tíquete de passagem. O país está em guerra consigo mesmo.

Um projeto de pesquisa científica e tecnológica não pode ser controlado com se fosse um serviço ou a fabricação de um bem convencional. A pesquisa caminha por trilhas inusitadas, pelo novo, testa hipóteses cujo resultado obviamente é desconhecido. Se não for assim, não é pesquisa. Então como determinar suas etapas burocráticas quando a ciência ainda não as comprovou?

Para o filósofo italiano Umberto Eco, um projeto de pesquisa estabelece um problema, seu destino. É como ir de Roma a Nápoles. Há vários caminhos, pode ser por Frascati ou por Velmonte. O cientista não pode determinar, a priori, o tempo que vai demorar nessas ou em outras cidades, porém seu objetivo é chegar a Nápoles. Ou seja, resolver um problema para o qual ninguém tem a resposta. Essa é a essência da atividade do cientista que, infelizmente, a maioria dos órgãos de controle teima em não conhecer.



**ARI CUNHA**

DESDE 1960

**VISTO, LIDO E OUVIDO**

aricunha@dabr.com.br  
com Circe Cunha // circecunha.dfg@dabr.com.br

## Sistema carcerário, o maior problema de segurança pública

"Dada a gravidade do problema, é necessário que as instituições responsáveis pela execução penal trabalhem em conjunto e encontrem soluções já, a curto prazo, pois não há mais tempo para esperar por respostas de médio e longo prazos." A afirmação é da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, durante a realização do *Seminário Internacional de Execução Penal*, ocorrido recentemente. A avaliação está longe ser alarmista, visto que o país hoje tem a terceira maior população carcerária do planeta, podendo chegar, ao fim deste ano, com 841,8 mil detentos, sendo que, em 2025, poderá chegar a 1,47 milhão de encarcerados, atrás só da China e dos Estados Unidos.

Em nosso caso a situação é ainda pior. Aproximadamente 600 mil mandados de prisão ainda não foram cumpridos. Especialistas no assunto são unânimes em reconhecer que, hoje, a massa carcerária não é mais sustentável, quer por problemas orçamentários, quer por questões físicas, administrativas ou mesmo de controle, o que transforma essa questão no principal problema de segurança pública do país.

"Se não enfrentarmos esse problema", diz o ministro extraordinário da Segurança Pública, Raul Jungmann, "o Brasil caminha para se tornar, literalmente, prisioneiro e refém do seu próprio sistema prisional." Se, em âmbito nacional, a situação é de calamidade, o mesmo ocorre com o sistema prisional aqui no Distrito Federal.

Com quase 16 mil pessoas cumprindo pena em regime fechado atualmente, dados têm mostrado que essa população dobra de tamanho a cada década, complicando uma situação que já é grave em si. Para tornar essa questão ainda mais perigosa, o governo local admite não possuir estudos e planejamento para os próximos anos, o que poderá levar o sistema ao colapso total.

Sem estudos, admitem aqueles que entendem do problema, não se pode fazer políticas públicas adequadas. Especialistas em Direito Penal concordam que a situação que levou a superpopulação prisional decorre basicamente do fato de as autoridades não tomarem como prioritária a gestão prisional, adotando também uma cultura que chamam de punitiva, na qual o simples encarceramento é a opção mais rápida e eficaz de condenação.

Outro aspecto levantado pelos especialistas é quanto à atuação das polícias que investem pouco em ações de prevenção e de inteligência, o que, por sua vez, é agravado pelo corte de investimentos no setor. Para se ter uma ideia, a cada 24 horas, em média, se aproximadamente 30 pessoas são presas no Distrito Federal. Se todas essas pessoas permanecerem encarceradas, ao fim de um mês, serão cerca de 900 presos ou o dobro do que comporta hoje um pavilhão do Presídio da Papuda.

### » A frase que foi pronunciada:

"Achei que me convinha mais correr perigo com o que era justo, que, por medo da morte e do cárcere, concordar com o injusto."

Sócrates, filósofo

### Mais respeito

» Pessoas que visitam o Congresso saem muito bem impressionadas. A experiência de conhecer instituições públicas é uma forma de o cidadão valorizar o que também é dele. Na Câmara e no Senado, há recepção para portadores de necessidades especiais, turistas estrangeiros e grupos de diversas origens. Basta acessar a página do Senado ou Câmara e agendar a visita guiada.

### Urnas

» Os números não escondem a verdade sobre a cota para mulheres nas eleições passadas. 14.417 candidatas não receberam um voto sequer. Em contrapartida 1.714 homens também não. Além da cota, outro problema com os sem votos. Vários deles postaram protestos dizendo que pelo menos o voto dele próprio deveria ter sido registrado. O protesto ficou por isso mesmo.

### Novidade

» Aprendam esse nome: Saeed Rahiminejad. Trata-se de um designer

industrial, de 26 anos, que mora em Teerã. O rapaz trouxe a solução para o fim de louças na pia. Criou um aparelho que transforma alimentos em pratos, talheres e copos comestíveis. O equipamento se chama Bake.A.Dish (asse a louça). A ideia revolucionária agradou famílias e, certamente, terá impacto positivo no meio ambiente. Um prato descartável que levaria 500 anos para desaparecer começa a dar lugar ao prato comestível, que se for descartado desaparece em, no máximo, 30 dias. Dê uma espiada nas imagens no *Blog do Ari Cunha*.

### Boa ideia para BSB

» Izidório Campos é o diretor do Programa Feira Verde, de Ponta Grossa, no Paraná. A prefeitura estimula os moradores a juntarem juntos 20kg de pneus ou materiais recicláveis para trocar por frutas, legumes, verduras, ovos e mel produzidos na região. Assim ganham as associações que reciclam, a população que consome produtos saudáveis, o meio ambiente e a prefeitura com a iniciativa.

### » História de Brasília

Com relação ao futebol, está acontecendo isso no Rio: as estações de tevê estão gravando em vídeo tape os jogos, e só podem transmiti-los à noite, depois do jogo. (Publicado em 26/10/1961)